CAIXA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0213.324-07/2006/MI/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0213.324-07/2006/MI/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar <u>o item 16</u> da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº **0213.324-07/2006/MI/CAIXA**, de 28/12/2006, realizado segundo os termos do Programa: DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16 – A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, **encerrando-se no dia 30 de setembro de 2014**, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Assinatura, sob carringo, accontratante
Nome: Antônio de adum Simoes dos S. Junior

CPF: 511.025.01204

Marabá (PA) 09 de setembro de 2013.

Assinatura do contratado Nome Vanderlei Coimbra Noleto

CPF: 835.728.992-49

Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF: 015 620 312-01

MO 27 016 v015